

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	4

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	4
Desenvolvimento Econômico.....	4
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	5
Desenvolvimento Ambiental.....	5
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	5
Fundação da Infância e Juventude.....	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeita

Decreto nº 164/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 153.663,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LI MA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	153.663,00
TOTAL DA UG	153.663,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2656 - REFORMA DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTORICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.13.392.0023.2695 - CARNAVAL FORA DE EPOCA - CAMPOS FOLIA	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	122.000,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	13.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.663,00
TOTAL DA UG	153.663,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Decreto nº 165/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES
TOTAL DA UG

250.000,00
250.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DA UG

250.000,00
250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de julho de 2015

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1856253

Portaria Nº1326/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Regina Cristina Pessanha da Silva Terra**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Orla I, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 30 de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº1415/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1088/2015, publicado em 09/06/2015, reverter a cota de Pensão destinada a **Andressa Nascimento Ribeiro**, na condição de filha e pensionista do falecido funcionário **Augusto Rangel Ribeiro**, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, na função de Jardineiro, matrícula nº4167, PARA, a companheira **Vânia Lúcia Cardoso do Nascimento**, para que esta passe a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 24/02/2015, data em que **Andressa** completou 21 anos de idade, tudo com base no §2º, do art. 77 da Lei 8213/91-Plano de Benefícios da Previdência Social, bem como art. 79 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS. Devido a tal ato fica tornada sem efeito a Portaria nº 2580/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1856000

Portaria Nº 1457/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **José Cláudio de Oliveira Martins**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria Nº 1458/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Flavia Barreto Sales**, para exercer na Superintendência IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1459/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Alexandre dos Santos Oliveira**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1460/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Samuel Coutinho Pinheiro**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1461/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **João Elias Waked Neto**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Assessor de Programa Especiais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1462/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Francisco Antônio Borges Martins**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1463/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cintia de Souza Vieira**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1464/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ivo Américo Vasconcelos Rangel**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1465/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leandro Rosário Terra**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e

Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização Semafórica, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1466/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ricardo Luiz da Silva Araújo**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Passe, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1467/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Matheus de Andrade Tavares Carvalho**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação no Trânsito, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1468/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria 1042/2015 que nomeou **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria Nº1469/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretário de Saúde, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria Nº1470/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 440/2015, que nomeou **Ricardo Madeira Coelho de Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria Nº1471/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Dante Pinto Lucas**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Superintendente do HFM, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 08/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Publicada conforme DO on line de 08/07/2015)

Portaria Nº1472/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 372/2015, que nomeou **Washington Luiz Barbosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 29/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1473/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Washington Luiz Barbosa Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Diretor Financeiro, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 29/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1474/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 865/2015, que nomeou **André Felipe Falbo Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor Especial de Apoio a Educação Física nas Escolas, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1475/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, alterar as Portarias nº 02/2013 e 05/2013, que compõem o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente- FUMMAM**, para que os representantes sejam os que seguem abaixo, ficando os demais mantidos, com efeito a contar da data de publicação.

Presidente: Jorge Ribeiro Rangel
Secretário executivo: Zacarias Albuquerque Oliveira
Diretor financeiro: Marcelo Leandro Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1476/2015

Dispõe sobre a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE, nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), conforme o Decreto 136/2012, em seu art.3, § 1º, os seguintes membros:

Art. 1º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), como PRESIDENTE, o Sr. Zacarias Albuquerque Oliveira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Art. 2º Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA), os seguintes membros titulares e suplentes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:
Titular: Jorge Ribeiro Rangel,
Suplente: Guilherme Bastos Cassiano
Titular: Zacarias Albuquerque Oliveira
Suplente: Roger Rangel Coutinho
Titular: Marcelo Leandro Gama
Suplente: Patricia de Mello Fantinatti

Procuradoria Geral do Município:
Titular: Leonam de Menezes Rodrigues
Suplente: Francisco José Martins Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Livia Louzada de Moraes
Suplente: Auxiliadora Astolfo Lima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 1247/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1856224

Portaria Nº1492/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Shirley Beatriz de Oliveira Pinheiro Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Bartholomeu Lisandro, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1493/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Laryssa Valladares Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Bartholomeu Lisandro, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1494/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Edimarcia Pereira Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Carlos Chagas, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1495/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Jane Pereira da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Carlos Chagas, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1496/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Luana de Carvalho Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Conceição de Imbé, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1497/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Fátima Regina Duarte Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Conselheiro Josino, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1498/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Elizete Paes de Almeida Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Conselheiro Josino, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1499/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Jorge Luis Custódio Nascimento**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Coronel Antônio Batista, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1500/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Heloisa Helena Costa Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM DO RE MI, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1501/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Lúcia de Fátima Carvalho Tavares Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-05** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1502/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Cláudia Márcia Vieira Pessanha Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1503/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Denise Moço de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Dr. Luiz Sobral, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1504/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Patricia Cristosam**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1505/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Nagila Alves Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1506/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Tiago Tavares Weitzel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Instituto Profissional São José, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1507/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Denice de Cassia Rosário Arêas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Professor Darcy Ribeiro, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1508/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Jeanne Silva de Oliveira Torres**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Salvador Benzi, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1509/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Fabiana Alves Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santa Rita, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1510/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Fabiani Chagas Gomes Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santo Amaro, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1511/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Josimara Silva Lessa Azevedo Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Santo Antônio, Classificação "C", **Símbolo DAS-07** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 1512/2015**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Célia Regina Pires Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Sinhozinho Rocha, Classificação "E", **Símbolo DAS-09** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1513/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Angélica da Silva Paes Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Francisco de Assis, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1514/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Hiliana Passos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Francisco de Assis, Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1515/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Gilberto do Espírito Santo Amaral, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1516/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Gleyce Mara de S. Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1517/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Adriana Melo de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Luiz Gonzaga da Silva, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1518/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Michelle Ribeiro de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Monsenhor Olivácio Nogueira Martins, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1519/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria Lúcia da Cruz Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1534/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jocy Francis Ribeiro Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Saturnino Braga, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de junho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1856284

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

PORTARIA 010/2015

O superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer atividade por ocasião da Festa do Padroeiro Santíssimo Salvador, nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de Agosto de 2015, na Praça São Salvador.

I-Data/Hora da Inscrição e Confirmação da Inscrição:

Inscrição - Dia 14 de Julho de 2015 (terça-feira), das 09h às 12h e das 14h às 16h. (A inscrição será presencial), na Rua Riachuelo, 523 - Turfe Clube.

Confirmação da Inscrição/Sorteio - Dia 17 de Julho de 2015 (sexta-feira), das 09h às 12h (Barracas) e das 14h às 16h.(Reboques). Na Rua Riachuelo, 523 - Turfe Clube. (Só irá confirmar a inscrição mediante apresentação do Protocolo do PAST e Certificado da Vigilância Sanitária).

II- Número de Vagas:
88 vagas, assim distribuídas:
06 Churros
02 Crepes
10 Pipocas
70 Barracas 3X3 (própria, branca, com fechamento branco), bebidas e comestíveis, artesanatos e Caip Frutas

III- Restrições:
n Não será permitida a venda de bebidas em embalagens de vidro, tampouco a utilização de copos de vidro.
n Possuir mobiliário próprio, sendo na cor branca, modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3, com fechamento lateral também na cor branca.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Julho de 2015.

FABIANO DE ARAUJO MARIANO
Superintendente de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1855996

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00653/13 Jamil Muniz Pontes
08491/13 Cristine Lisboa do Nascimento Simões
13312/13 Maria Lúcia Azevedo Pessanha de Matos - Sec. Fazenda
18851/13 Cláudio Barreto Almeida - Sec. Fazenda
20863/13 Maria Margarida de Almeida Cunha - Sec. Fazenda
23988/13 Valdéia Henrique de Almeida Nogueira - Sec. Fazenda
27390/13 José Carlos Fernandes dos Santos - Sec. Fazenda
30028/13 José Francisco Filho - Sec. Fazenda
00999/14 Lenice da Silva Soares - Sec. Fazenda
01873/14 Amaro Dias Netto - Sec. Fazenda
02042/14 Flávia Helena Corrêa Avila Niedner
02361/14 Marcelo Ribeiro Lopes - Sec. Fazenda
02602/14 Fernando Mcauchar - Sec. Fazenda
04267/14 Janeide Dias de Oliveira Costa
05370/14 Francismar Ferreira da Silva - Sec. Fazenda
05725/14 Donato Barbosa
05877/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05889/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
05961/14 Carlos Fabricio Tavares Silva
05979/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
06378/14 Clícia Ribeiro Gomes Rangel
06853/14 Marília Bagnoli Vilaça
07032/14 Gracemary Bicudo Paulista
07208/14 Elaine da Silva Meira
07383/14 Michele Luzia Mourão Caldeira
07564/14 Denise Dias Batista
08196/14 Lúcia Valéria Ribeiro Almeida
08295/14 Ana Maria dos Santos Ribeiro - Sec. Fazenda
08894/14 Ingrid da Gama Ribeiro Rangel
16148/14 Amaro Ailton Brito Lourenço - Sec. Fazenda
23902/14 Roneliton Alves de Azevedo - Sec. Fazenda
24575/14 Valdeia Azevedo Gomes - Sec. Fazenda
25015/14 Maria Helena Ribeiro Chagas Isaias - Sec. Fazenda
25059/14 Alcides Pereira de Souza Filho - Sec. Fazenda
00004/15 Márcia Cristina de Azeredo Araújo Silva
00043/15 Lillian Neto Barros Azevedo
00067/15 Vanilda Maria da Graça Maia
00094/15 Rodrigo das Neves Araújo
00284/15 Angélica Valéria dos Santos e Silva
00479/15 Elizabeth Corrêa Barreto
01090/15 Arian Santos Henriques
01447/15 Roberto de Souza Carvalho
01633/15 Sandra Quintanilha de Freitas
01791/15 Roberta Mozella de Oliveira
01929/15 Lúcia Helena de Souza Nogueira
01930/15 Izabel Maria de Souza Mendonça
01932/15 Rosilane Silva Lopes Velasco
01957/15 Carmem Lúcia Rocha Vicente do Amaral
02688/15 Lia Mara Fernandes Cruz

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
13689/12 Luiz Maurício Alves Uhl
13271/13 Heloiza Helena Pinheiro Araujo - Sec. Fazenda
15493/13 Ferdinanda Fernandes Maia - Sec. Fazenda
17350/13 Manoel dos Reis Filho - Sec. Fazenda
22398/13 Jani Viana Pinto - Sec. Fazenda
22401/13 Jani Viana Pinto - Sec. Fazenda
00344/14 Vicente de Carvalho Soares - Sec. Fazenda
00501/14 Thiago Aguiar Rodrigues - Sec. Fazenda
03560/14 Jolison Reis Francisco - Sec. Fazenda
03970/14 Jacira de Oliveira Gomes - Sec. Fazenda
05932/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Arquite-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
18895/13 Sandra de Almeida Fernandes - Sec. Fazenda
17016/14 Albertina Camilo Gonçalves - Sec. Fazenda

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 08/07/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1855993

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 01 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM), das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenha-

das nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes (FUNDECAM), referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 1856218

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 02 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Agricultura, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Agricultura, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 1856219

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 03 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Pesca e Aquicultura, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Pesca e Aquicultura, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 1856220

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 04 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Trabalho e Renda, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Trabalho e Renda, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 1856221

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 05 de 08 de Julho de 2015.

Delega competência de ordenador de despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ao Superintendente de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica, das matérias e atribuições pertinentes a sua Superintendência, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 080/2015, bem como do art. 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº: 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, como regra, que o ordenador de despesas "é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio", conforme dispõe o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200 de 1967;

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o anexo III da lei nº 8.344 de 2013, compete ao subsecretário e ao superintendente, dentre outras atribuições, representar o secretário municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, da Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação tecnológica, referente às matérias e atribuições que lhe forem pertinentes, ao seu respectivo Superintendente, caso em que responderá individualmente pelos atos que ordenar, assinar e praticar.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos a partir de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 1856222

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 06 de 08 de Julho de 2015.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Campos dos Goytacazes, Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos da presente:

Resolve:

Art. 1º - Determinar que cada Superintendência, que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Expeçam os atos e ofícios referentes às suas atribuições específicas, com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

b) Nomeie em 48 horas o agente patrimonial de seu órgão;

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Campos dos Goytacazes /RJ, 08 de Julho de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Secretário De Desenvolvimento Econômico

Id: 1856223

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 011/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, processo nº 2015.103.000145-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Açocolatado, Açúcar, banana, composto alimentar, etc.) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (Creches e Escolas) em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

ERMAR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.838/0001-60 - vencedora do registro dos itens: 03 e 22;

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14 - vencedora do registro dos itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 25 e HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.818.737/0001-51 - vencedora do registro dos itens: 06, 07, 12, 14 e 24.

PUBLIQUE-SE.

Em 03 de julho de 2015.

Frederico Tavares Rangel

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

Id: 1856234

Fundação Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2014, Processo nº. 2014.099.000223-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (com cessão de equipamentos) para realização de exames de automação de Bioquímica e Imunologia a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à FMS, às licitantes:

ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.624.285/0001-92, vencedora do lote 01;

BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.524.291/0001-40, vencedora do lote 02;

DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.044.840/0001-68, vencedora dos lotes 03 e 04.

PUBLIQUE-SE

Em 23 de Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1856244

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Portaria Nº 34/2015

DESIGNA SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais com base no art. 5º § 3º da Lei nº 8.604/2014 e nas Portarias n. 25/2015 e 736 /2015;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Composição dos órgãos e nomear os membros titulares e suplentes do colegiado do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento (COMAMSA), segmento poder público e sociedade civil:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS MUNICIPAIS

I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular: Roger Rangel Coutinho

Suplente: Carlos Henrique de Oliveira Precioso

II-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Titular: Jorge Willian Pereira Cabral

Suplente: Edilson Viana Crespo

III-Superintendência de Defesa Civil Municipal

Titular: Rubens Gomes

Suplentes: Isabela Eduardo Rodrigues

IV-Superintendência da Empresa Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento

Titular: Ulysses Cardoso Rangel

Suplente: Carlos Augusto Soares Severiano

V-Procuradoria Geral do Município

Titular: Leonan de Menezes Rodrigues

Suplente: Luís Felipe Câmara Borges

VI-Superintendência de Limpeza Pública

Titular: Dejair Tavares

Suplentes: Luciano Escafura de Oliveira

VII-Superintendência de Petróleo, Energia Alternativa e Inovação tecnológica

Titular: João Batista Pessanha

Suplentes: Daniel de Souza Rangel

VIII-Superintendência de Agricultura

Titular: Luiz Eduardo de Campos Crespo

Suplentes: Luiz Carlos Rangel de Sousa

Entidades da Sociedade Civil

I- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA-

Titular: George Mendes

Suplentes: Felipe da Costa Brasil

II- Sindicato Rural de Campos

Titular: Jose Amaral Ribeiro Gomes

Suplentes: Ronaldo Bartholomeu dos Santos Rangel

III- Concessionária Águas dos Paraíba S/A

Titular: Silas Almeida

Suplentes: Aldefran Lacerda de Matos.

IV- Fundação Centro Brasileiro de proteção e Pesquisas das Tartarugas Marinhas (PRO-TAMAR)

Titular: Danielle Torres de Almeida Pereira

Suplentes: Carlos Eduardo Silva de Amorim

V- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil

Titular: Hahilton dos Santos Silva Junior

Suplentes: Cosme Francisco dos Santos

VI- Associação Núcleo de Educação Ambiental da bacia de Campos (NEA-BC)

Titular: Arthur Rodrigues Caetano

Suplentes: Aprígio Barcelos

VII- ISOBRAS

Titular: Sandro Abreu Cesário

Suplentes: Ricardo Cabral da Cruz

VIII- Associação Fluminense de Medicina e Cirurgia

Titular: Ricardo Venâncio Juliboni

Suplentes: Vanda Terezinha Vasconcelos

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 06 de julho de 2015.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Presidente do COMAMSA

Id: 1855981

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2015.045.000011-3-PR

Assunto: Pregão nº 001A/2015

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 183.003/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, através do processo nº 2015.115.003447-5-PA, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1856235

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, processo nº 2015.045.000136-0-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de toner para as impressoras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às seguintes empresas:

- C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ nº 18.203.175/0001-61, vencedora do registro dos itens 04, 06, 07, 08 e 09;

- RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.848.430/0001-00, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 10, 11 e 12;

- SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.808.910/0002-01, vencedora do registro do item 05.

PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1856236

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 224/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembleia Extraordinária realizado no dia 28 de maio do corrente ano, que decidiram pelo registro definitivo, sob o nº. 83/2015 para a CASA ESPIRITA CAMINHO E ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº. 04.590.079/0001-09, com sede neste Município, na Rua Salvador Correia nº 229, Centro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 01 de Junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Presidente do CMPDCA

*replicada por incorreção

Id: 1856214

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 13/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Grupo Espírita São Francisco de Assis solicitando a prorrogação de 90 (noventa) dias para reordenamento do serviço;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela instituição são de qualidade e vem atendendo com dignidade a população alvo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o prazo de 90 (noventa) dias para o reordenamento do serviço de atendimento aos beneficiários do acolhimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2015.

Natália Soares Ribeiro

Presidente do CMAS

Id: 1855621

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0045/2015
PROCESSO Nº. 2014.115.000154-P-PR
PREGÃO Nº. 039/2014
CONTRATADA: DIBOA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº. 04.960.002/0001-83
OBJETO: Aquisição de papel - tamanho A4 - para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0087/2015
PROCESSO Nº. 2014.115.000146-7-PR
PREGÃO Nº. 035/2014.
CONTRATADA: JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS.
CPF: 099.340.807-96
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial para possíveis alienações de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade do Município de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: Não importará em nenhum ônus para o contratante.
PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0070/2015
PROCESSO Nº. 2014.009.000129-3-PR
CARTA CONVITE Nº. 053/2014 R1
CONTRATADA: L S TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ nº 11.028.6660/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura, buscando vistoria técnica e reparo em toda rede de fibra óptica Municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 30(trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

(Publicado por incorreção)

Id: 1856242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000415-6-PR
Concorrência Pública nº 030/2012
Contrato nº 148/2013
Empresa Contratada: **CONSÓRCIO MFC** (Constituído pelas empresas Macro Construtora e Participações Ltda e Fire de Campos Empreendimentos Ltda-me)
CNPJ: 17.716.980/0001-26
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para prestação de serviço de manutenção das condições de segurança em vias públicas do Município de Campos dos Goytacazes- RJ, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 04/09/2014.

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1856239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO E AUDITORIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 006/2010
Contrato nº 420/2011
Empresa Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia através de adesão(carona) a ata de registro de preço Nº 01/2011, oriunda do pregão Nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Pamamirim-RN, com reflexo financeiro.
Valor Aditivado: R\$ 3.024.809,76 (três milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/11/2014

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1856240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO E AUDITORIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 006/2010
Contrato nº 421/2011
Empresa Contratada: **TNL PCS S/A**
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia através de adesão(carona) a ata de registro de preço Nº 01/2011, oriunda do pregão Nº 006/2010, da Prefeitura Municipal de Pamamirim-RN, com reflexo financeiro.
Valor Aditivado: R\$ 504.254,16 (quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 29/11/2014

Campos dos Goytacazes, 08 de Julho de 2015.

(Publicado por omissão)

Id: 1856241

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2015.019.000116-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015
CONTRATO Nº. 024/2015
OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - ESPANHOL TÉCNICO - com fornecimento de 500 apostilas, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 16.403.195/0001-50
Valor global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Prazo de Execução: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 22/06/2015
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2015.

Patricia Cordeiro Alves Alencar

Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1856170

Fundação Municipal de Saúde

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014

QUADRO GERAL DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

LOTE 01 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 03 (três) equipamentos automatizados de bioquímica, sendo dois para o Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes e um para o Laboratório do Hospital Ferreira Machado.					
ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ nº 04.624.285/0001-92)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	ACIDO ÚRICO	24000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,05
1.2	AMILASE	9000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,50
1.3	ALBUMINA	5000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0,95
1.4	BILIRRUBINA TOTAL	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,15
1.5	BILIRRUBINA DIRETA	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,50
1.6	CÁLCIO TOTAL	28000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,05
1.7	CLORO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,75
1.8	COLESTEROL TOTAL	41000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0,99
1.9	COLESTEROL HDL DIRETO	34000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 5,98
1.10	CK MB	20000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 9,30
1.11	CPK	22000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,90
1.12	CREATININA	120000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
1.13	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)	2300	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,35
1.14	FERRO	5000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 2,95
1.15	FOSFATASE ALCALINA	11000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,45
1.16	FÓSFORO UV	30000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
1.17	GAMA GT	11000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,35
1.18	GLICOSE	120000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,15
1.19	MAGNÉSIO	42000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,80
1.20	LIPASE	9000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 6,87
1.21	POTÁSSIO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,70
1.22	PROTEÍNAS TOTAIS	30000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,15
1.23	SÓDIO	3000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 3,40
1.24	TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA (TGO)	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,20
1.25	TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,10
1.26	TRIGLICERÍDEO	40000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 1,98
1.27	URÉIA	120000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 0,99
1.28	PROTEÍNA URINÁRIA	2000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 4,50
1.29	PROTEÍNA C REATIVA	33000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 7,20
1.30	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ASO, SORO	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
1.31	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FATORES REUMATÓIDES, SORO	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
1.32	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ALBUMINA NA URINA	1000	UNID	BECHMAN COULTER	R\$ 13,90
LOTE 02 - Aquisição de testes de imunologia com cessão de uso de 01 (um) equipamento automatizado de imunologia para o Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.					
BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ nº 31.524.291/0001-40)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO PSA TOTAL	8000	TESTES	ROCHE	R\$ 8,07
2.2	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTIGENO ESPECIFICO DA PROSTATATA LIVRE OU COMPLEXADO	6000	TESTES	ROCHE	R\$ 8,07
2.3	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE(FSH)	2400	TESTES	ROCHE	R\$ 10,58
2.4	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 10,68
2.5	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ESTRADIOL EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 11,11
2.6	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROLACTINA EM SORO HUMANO	2000	TESTES	ROCHE	R\$ 10,43
2.7	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA - (BETA HCG) EM SORO HUMANO	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 12,70
2.8	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TESTOSTERONA TOTAL EM SORO HUMANO	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 11,46
2.9	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE VITAMINA B12 EM SORO HUMANO	2600	TESTES	ROCHE	R\$ 12,61
2.10	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FOLATO EM SORO HUMANO	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 13,13
2.11	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE FERRITINA EM SORO HUMANO	3600	TESTES	ROCHE	R\$ 9,51
2.12	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3L) EM SORO HUMANO	2000	TESTES	ROCHE	R\$ 6,63
2.13	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA TOTAL (T4 TOTAL) EM SORO HUMANO	2400	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
2.14	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TIROXINA LIVRE (T4L) EM SORO HUMANO	21000	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
2.15	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIIODOTIRONINA TOTAL (T3 TOTAL) EM SORO HUMANO	2600	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
2.16	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO HORMONIO ESTIMULANTE DA TIROIDE (TSH, TIROTROPINA)	26000	TESTES	ROCHE	R\$ 4,75
2.17	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-TPO (PEROXIDASE TIROIDIANA)	4000	TESTES	ROCHE	R\$ 14,25

2.18	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE ANTI-TG (TIREOGLOBULINA) EM SORO HUMANO	1000	TESTES	ROCHE	R\$ 19,00
2.19	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IgM PARA O CITOME-GALOVIRUS EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 28,50
2.20	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O CITOME-GALOVIRUS EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 24,90
2.21	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO IgM PARA O VIRUS DA RUBEOLA EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 18,45
2.22	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O VIRUS DA RUBEOLA EM SORO HUMANO	1200	TESTES	ROCHE	R\$ 19,19
2.23	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA TOXOPLASMA GONDII IGM	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 23,71
2.24	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DO ANTICORPO IgG PARA O TOXO-PLASMA GONDII EM SORO HUMANO	1800	TESTES	ROCHE	R\$ 18,45

LOTE 03 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 01 (um) equipamento automatizado para o Laboratório do Hospital de Santo Eduardo, 01 (um) equipamento automatizado para o Laboratório do Hospital São José, 01 (um) equipamento automatizado p

DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 08.044.840/0001-68)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	ACIDO URICO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	1500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,40
3.2	AMILASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 13,50
3.3	ALBUMINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,50
3.4	BILIRRUBINA TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	1200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,80
3.5	BILIRRUBINA DIRETA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,80
3.6	CALCIO TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,30
3.7	COLESTEROL TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,10
3.8	COLESTEROL HDL DIRETO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 13,30
3.9	CK-MB PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 16,85
3.10	CPK PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 10,70
3.11	CREATININA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	4000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,70
3.12	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,70
3.13	FERRO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 11,00
3.14	FOSFATASE ALCALINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 9,20
3.15	FOSFORO UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,12
3.16	GAMA GT PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.17	GLICOSE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	4000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,60
3.18	MAGNESIO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,20
3.19	LIPASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 30,00
3.20	PROTEINAS TOTAIS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,50
3.21	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA (TGO) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.22	TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA (TGP) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.23	TRIGLICERIDEOS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TES-TESTES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,80
3.24	UREIA UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	3500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,50
3.25	PROTEINA URINA E LIQUOR PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 8,60
3.26	PROTEINA C REATIVA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 150 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 16,00

LOTE 04 - Aquisição de testes de bioquímica com cessão de uso de 01 (um) equipamento automatizado de bioquímica para o Laboratório do Hospital Ferreira Machado.

DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 08.044.840/0001-68)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
4.1	ACIDO URICO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 6,19
4.2	AMILASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 14,19
4.3	ALBUMINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 4,70
4.4	BILIRRUBINA TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,03
4.5	BILIRRUBINA DIRETA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,00
4.6	CALCIO TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,40
4.7	COLESTEROL TOTAL PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 6,20
4.8	COLESTEROL HDL DIRETO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 12,10
4.9	CK-MB PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 14,36
4.10	CPK PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,88
4.11	CREATININA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 4,86
4.12	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH) PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,80
4.13	FERRO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 6,48
4.14	FOSFATASE ALCALINA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 7,60
4.15	FOSFORO UV PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,17
4.16	GAMA GT PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,93
4.17	GLICOSE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 4,77
4.18	MAGNESIO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	2000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,39
4.19	LIPASE PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	500	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 30,40
4.20	PROTEINAS TOTAIS PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 4,70
4.21	TGO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,50
4.22	TGP PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,50
4.23	TRIGLICERIDEO PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TES-TESTES/HORA	200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,90
4.24	UREIA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	3000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,39
4.25	PROTEINA URINARIA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	200	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 5,70
4.26	PROTEINA C REATIVA PARA UTILIZACAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO 240 TESTES/HORA	1000	MILILITRO	BIOSYSTEMS	R\$ 13,12

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1856245

Sistema de Suprimentos

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
					R\$	
1	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 1010/3015 (Q2612A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
2	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet M1212MPF (CE 285A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
3	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet P1005A, (CB 435A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 111,90	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
4	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 1320, (Q5949A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 141,90	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
5	Toner de tinta preta para impressora samsung M 3320 ND, (MLTD203), 1000 páginas - (original)	25	unid	SAMSUNG	R\$ 265,20	SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ nº 02.808.910/0002-01)
6	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
7	Toner de tinta amarelo para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
8	Toner de tinta Ciano para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)

9	Toner de tinta Magenta para impressora HP laserjet CP1025, (HP126A), 2000 páginas - (original)	50	unid	HP	R\$ 127,40	C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME (CNPJ nº 18.203.175/0001-61)
10	Toner de tinta preta para impressora HP laserjet 2727 NF, (HP53A), 2000 páginas - (original)	60	unid	HP	R\$ 143,50	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
11	Cartucho original 21, preto para impressora HP OFFICEJET 4355 ALL-IN-ONE	50	unid	HP	R\$ 38,20	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)
12	Cartucho original 22, color para impressora HP OFFICEJET 4355 ALL-IN-ONE	50	unid	HP	R\$ 58,00	RUBI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 13.848.430/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Id: 1856246

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 228/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000048791	0000088898	0000057105	0000045763	0000102853	0000119211
0000177145	0000064640	0000142713	0000107131	0000187178	0000144856	0000176513
0000045356	0000099325	0000155536	0000086969	0000079799	0000140587	0000045111
0000040380	0000140236	0000186283	0000029633	0000054632	0000085290	0000102979
0000091024	0000087293	0000105830	0000047611	0000077271	0000132275	0000063714
0000192522	0000087871	0000145883	0000083338	0000049433	0000146713	0000011176
0000142744	0000093139	0000136101	0000036110	0000020158	0000178163	0000075303
0000066787	0000076845	0000026143	0000040847	0000100838	0000134517	0000166642
0000121797	0000066321	0000091607	0000036441	0000168049	0000064616	0000156958
0000095516	0000151113	0000090228	0000061595	0000037671	0000073723	0000074027
0000041174	0000135880	0000152320	0000158888	0000123747	0000132460	0000153467
0000015045	0000142836	0000147234	0000114710	0000133015	0000128163	0000025546
0000113063	0000071123	0000098186	0000174626	0000119063	0000117129	0000158237
0000131303	0000073778	0000039965	0000027682	0000147908	0000022799	0000056366
0000068813	0000026542	0000101836	0000172560	0000170526	0000034965	0000122769
0000091520	0000095764	0000133076	0000026708	0000095617	0000100187	0000133361
0000109937	0000082300	0000099032	0000117067	0000174202	0000151098	0000113118
0000192639	0000170192	0000087012	0000074051	0000138145	0000155484	0000095430
0000072103	0000084817	0000180640	0000134696	0000168550	0000190265	0000099577
0000037896	0000002253	0000072685	0000107951	0000179594	0000088262	0000053940
0000068383	0000076041	0000110409	0000000410	0000109334	000015894	0000105554
0000169122	0000040996	0000029896	0000156407	0000134664	0000087940	0000140748
0000025614	0000174034	0000172028	0000043223	0000181949	0000131833	0000178591
0000168500	0000037477	0000072107	0000048823	0000137443	0000064112	0000025363
0000150541	0000073210	0000040634	0000036605	0000135310	0000124633	0000110298
0000041788	0000109798	0000086761	0000095947	0000072475	0000152821	0000020277
0000121278	0000006672	0000149200	000002195	0000013234	0000156898	0000017776
0000051067	0000155929	0000034295	0000021829	0000131580	0000105606	0000017854
0000166089	0000076144	0000063081	0000066541	0000117403	0000046563	0000133902
0000003791	0000166022	0000049784	0000116308	0000046814	0000135804	0000034153
0000076259	0000154121	0000131339	0000114522	0000140044	0000129371	0000008467
0000184955	0000156583	0000142686	0000104487	0000085148	0000063308	0000116418
0000007467	0000117927	0000032477	0000061261	0000065548	0000002216	0000031190
0000018521	0000003799	0000044722	0000135527	0000109667	0000030179	0000020788
0000124746	0000080547	0000041380	0000147391	0000064879	0000069072	0000191742
0000065358	0000099632	0000049242	0000114813	0000182197	0000005767	0000178193
0000166762	0000096542	0000034188	0000110565	0000124470	0000024679	0000179048
0000181212	0000125041	0000022852	0000114252	0000023997	0000135814	0000151026
0000012433	0000154602	0000030642	0000003439	0000011025	0000137507	0000092033
0000112484	0000073089	0000020132	0000132337	0000117059	0000089198	0000045119
0000095779	0000017625	0000010398	0000122214	0000017184	0000131972	0000060637
0000036888	0000021495	0000072381	0000180677	0000156683	0000068075	0000038657
0000133569	0000170337	0000005179	0000071351	0000144129	0000113045	0000060540
0000103165	0000170370	0000012972	0000131182	0000076487	0000050481	0000032848
0000049574	0000096987	0000099544	0000187446	0000043111	0000067186	0000062937
0000066544	0000082382	0000037159	0000069776	0000058802	0000122579	0000008670
0000176459	0000087100	0000123491	0000070469	0000061523	0000000655	0000153212
0000070315	000008630	0000086875	0000027612	0000065028	0000065609	000018780
0000031545	0000010953	0000099153	0000029696	0000059396	0000000486	0000023884
0000116777	0000188188	0000161715	0000019400	0000165822	0000007013	0000037305
0000090482	0000073745	0000166801	0000142973	0000156009	0000148885	0000071886
0000195404	0000132979	0000007891	0000022342	0000096246	0000062696	0000152960
0000035053	0000081866	0000028241	0000103975	0000072748	0000176726	0000081836
0000008264	0000173264	0000049958	0000136555	0000097847	0000092827	0000143298
0000063002	0000090623	0000160681	0000015953	0000116432	0000096032	0000150747
0000100757	0000019626	0000099025	0000075404	0000070980	0000063774	0000115565
0000140024	0000143319	0000067438	0000032127	0000067679	0000115146	0000097413
0000098769	0000091325	0000013543	0000096417	0000069057	0000050734	0000020710
0000066873	0000041542	0000097035	0000060728	0000140214	0000102173	0000036305
0000121542	0000102473	0000061713	0000086593	0000111342	0000035968	0000075693
0000103897	0000142759	0000088436	0000067962	0000178635	0000073058	0000005539
0000079874	0000082161	0000180379	0000001134	0000085551	0000182062	0000163341
0000011839	0000187162	0000065217	0000145111	0000074418	0000090890	0000133666
0000027337	0000106104	0000154554	0000044880	0000133029	0000100062	0000189333
0000184884	0000177903	0000011472	0000067412	0000163263	0000065368	0000146269

Id: 1855994

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SMS

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA "SINE DIE" a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, cujo objeto é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 08 (oito) GERADORES DE GOTAS AEROSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME, ACOPLADOS EM VEÍCULOS, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à interposição impugnatória.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1856237

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais Impressos (Formulários, fichas, apostila (Padaria Escola - 86 páginas), Prontuários SUAS - Sistema Único de Assistência Social, etc) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social onde as empresas vencedoras (em 2º lugar) nos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, re-

ferente ao pregão em tela tiveram suas respectivas amostras reprovadas e/ou não apresentaram amostras, A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", torna pública e comunica aos interessados a CONVOCAÇÃO da licitante classificada em terceiro lugar, a saber: BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, para fazer apresentação das amostras dos itens acima mencionados, em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMAS

Id: 1856243

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 22/2015

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes e quem mais interessar para a reunião ordinária que será realizada no dia 14 de Julho do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30h, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema nº 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura de ata;
- 2- Leitura de Expediente;
- 3- Registro de programas/projetos e entidades;
- 4- Intervenção da AMPAV
- 5- Processo Seletivo do Conselho Tutelar;
- 6- Recomposição das Comissões Permanentes;
- 7- Aprovação das Prestações de contas do exercício 2014, das seguintes entidades e programas/projetos: Serviço de Assistência São José Operário- Programa: Aprender através dos sentidos; Centro Juvenil São Pedro- Projeto Araribá e APOE- Programa "Qualificando-se para vencer desafios";
- 8- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de Julho de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1856215

